



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2018
ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS
ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO
DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2018/01

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, e de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o presente edital de **Certificação de Conhecimentos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

1. LOCAL

| | |
|--|---|
| Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>campus Caxias do Sul</i> – A2 /315 | Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112 |
|--|---|

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|----------------------------|---|---|
| 14/03/2018 a 19/03/2018 | Período de Solicitação | Online: https://goo.gl/pidnP2 |
| 20 a 22/03/2018 | Análise dos Pedidos | Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 /315 |
| 23/03/2018 | Divulgação da Homologação dos Pedidos | Murais e site do Campus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162) |
| 23 e 26/03/2018 | Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso | Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 /315 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

| | | |
|-------------------------|---|---|
| 30/04/2018 | Divulgação do Cronograma e Salas para aplicação das provas. | Murais e site do Campus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162) |
| 07/04/2018 | Aplicação das provas teóricas e práticas | Laboratórios e salas de aula |
| 18/04/2018 | Resultado Preliminar | Murais e site do Campus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162) |
| 18 e 19/04/2018 | Solicitação de Recursos | Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>campus</i> Caxias do Sul – A2 /315 |
| 27/04/2018 | Resultado Definitivo | Murais e site do Campus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162) |
| 27/04/2018 a 07/05/2018 | Prazo para assinatura dos alunos nos Processos. | Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – A2 /315 |

2.3 O horário de atendimento para orientações sobre as solicitações de Aproveitamento de Estudos pelos coordenadores de curso está assim definido:

| Curso | Coordenador | Horário |
|----------------------------|---|---|
| Engenharia Metalúrgica | Cleber Rodrigo de Lima Lessa coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br | Segundas das 17h às 19:30. Quartas das 18h às 20:30. Na sala A2-304 |
| Engenharia de Produção | Jeferson Luiz Fachinetto jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br | *Agendar horário por e-mail |
| Licenciatura em Matemática | Lucas Pinto Dutra lucas.dutra@caxias.ifrs.edu.br | Terça das 16:00 às 19:00 Quinta das 17:00 às 19:00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

| | | |
|---|--|---|
| | | Sexta das 10:00 às 12:00 e das 17:00 às 19:00. |
| Tecnologia em Processos Metalúrgicos | Fabiano Dornelles Ramos fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br | Terça das 8:30 às 11:30 Quarta das 15h até às 18h Quinta das 17h às 19h |
| Tecnologia em Processos Gerenciais | Fernando Elemar Vicente dos Anjos fernando.anjos@caxias.ifrs.edu.br | Terça das 18:30 as 21:30 |
| Técnico em Plásticos Subsequente | Vinicius Bassanesi Veronese vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br | *Agendar horário por e-mail |

3. DAS SOLICITAÇÕES:

Os formulários e demais documentos necessários para a solicitação deverão ser encaminhados online por meio do link, no qual é necessário estar logado no e-mail institucional:

<https://goo.gl/pidnP2>

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Texto justificando o pedido de certificação.
- Documentos que comprovem os conhecimentos do aluno em formato .PDF, quando houver. Os arquivos a serem enviados em formato .PDF devem ser nomeados com abreviatura do nome do curso seguido do nome do aluno e da disciplina. Ex: TPM Nome sobrenome Cálculo I

4. NORMAS GERAIS

- Os alunos dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de até três componentes curriculares, por semestre, da matriz do curso.
- A certificação dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórica-prática, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pela disciplina, que ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

c) A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.

d) O aluno que for pego colando fica proibido de solicitar certificação de conhecimentos novamente.

e) A certificação poderá ser solicitada somente uma única vez para cada disciplina;

f) É permitida a solicitação de no máximo três disciplinas por edital/semestre;

g) Não é permitido solicitar certificação para disciplina em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente. Isso não se aplica para disciplinas do primeiro semestre;

h) O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – IFRS e no link: <http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162>

b) Os casos omissos a esta resolução serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Escolares, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, devendo ser homologados pela instância colegiada máxima do *Campus*.

Caxias do Sul, 13 de março de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.